

Boletim de Precedentes NUGEPNAC

Núcleo de Gerenciamento
de Precedentes e
de Ações Coletivas



Edição n. 30 – 1º a 17/12/2021

O Boletim de Precedentes reúne os andamentos de maior relevância nos processos formadores de teses e de precedentes qualificados no âmbito do STF, TST e deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

STF

REPERCUSSÃO GERAL - STF
ADI, ADC e ADPF - STF

STJ

CASOS REPETITIVOS - STJ
CONFLITO DE COMPETÊNCIA - STJ

TST

IRR - TST
IAC - TST
ArgInc - TST

TRT-MG

IRDR - TRTMG
IAC - TRTMG
ArgInc - TRTMG

DESTAQUES

VOCÊ SABIA?

Dúvidas ou sugestões, contate-nos:
nugepnac@trt3.jus.br, 31 3228.7194.

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Para acessar a página de temas da repercussão geral de interesse da Justiça do Trabalho, clique [aqui](#).

PUBLICADO O ACÓRDÃO NO TEMA 528. OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TEMA 528 (RE 658312) “Recepção, pela CF/88, do art. 384 da CLT, que dispõe sobre o intervalo de 15 minutos para trabalhadora mulher antes do serviço extraordinário.”

Andamento: [Acórdão](#) publicado em 6/12/2021. Opostos embargos de declaração em 15/12/2021.

Relembre a tese firmada em 21/9/2021: *"O art. 384 da CLT, em relação ao período anterior à edição da Lei n. 13.467/2017, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, aplicando-se a todas as mulheres trabalhadoras."*

Suspensão: **NÃO** houve determinação

STF REPUBLICA ACÓRDÃO NO TEMA 606

TEMA 606 (RE 655283) “a) reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos; b) competência para processar e julgar a ação em que se discute a reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos.”

Andamentos: Republicado o [acórdão](#) em 2/12/2021. Opostos embargos de declaração em 3/12/2021.

Relembre a tese firmada em 28/6/2021: *"A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º."*

Suspensão: **NÃO** houve determinação

STF RECONHECE NOVO TEMA DA REPERCUSSÃO GERAL

TEMA 1189 (RE 1336848) “Aplicabilidade do prazo bienal, previsto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, para cobrança dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por nulidade de contratações temporárias efetuadas pelo Poder Público”.

Andamento: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Acórdão publicado em 2/12/2021.

Suspensão: **NÃO** há determinação.

ADI, ADC e ADPF - STF

Para acessar a página de ações de controle concentrado (ADI, ADC e ADPF) de interesse da Justiça do Trabalho, clique [aqui](#).

STF PUBLICA ACÓRDÃOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA ADI 5867 (AÇÕES APENSADAS: ADC 58, ADC 59 E ADI 6021)

ADI [5867](#) (Ações apensadas: [ADC 58](#), [ADC 59](#) e [ADI 6021](#)) “Expressão ‘com os mesmos índices da poupança’, contida no § 4º do art. 899, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 13.467, de 13/7/2017.”

Andamento: publicados os [acórdãos](#) do julgamento dos embargos de declaração em 9/12/2021.

Não conhecidos os embargos de declaração opostos pelos *amici curiae*. Rejeitados os embargos da ANAMATRA. Acolhidos, parcialmente, os embargos de declaração opostos pela AGU, apenas para sanar erro material, sem efeitos infringentes.

Relembre a decisão do STF, já sanado o erro material: *"O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente a ação, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 879, § 7º, e ao art. 899, § 4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467 de 2017, no sentido de considerar que à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros que vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam 'a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil)' (...)"*. (Destaque acrescido).

Suspensão: **ENCERRADA**

IRR - TST

Para acessar a página Incidentes de Recursos Repetitivos (IRR), clique [aqui](#).

PROVIDOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO NO TEMA 2 DE IRR

TEMA 2 (TST-IRR-0000849-83.2013.5.03.0138) “Bancário. Horas Extras. Divisor. Bancos Públicos e Privados”.

Andamento: Embargos de declaração providos. Efeito modificativo. [Despacho](#) publicado em 17/12/2021.

Suspensão: **ENCERRADA**

NÃO CONHECIDOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO TEMA 6 DE IRR

TEMA 6 (TST-IRR-190-53.2015.5.03.0090) “Responsabilidade subsidiária. Dono da Obra. Aplicação da Orientação Jurisprudencial 191 da SBDI-1 limitada à Pessoa Física ou Micro e Pequenas Empresas”.

Andamento: Embargos de declaração não conhecidos. [Despacho](#) publicado em 17/12/2021.

Suspensão: **NÃO houve determinação**

PUBLICADO ACÓRDÃO QUE DEFINIU A TESE FIRMADA NO TEMA 15

TEMA 15 (TST-IRR-0001757-68.2015.5.06.0371) “Possibilidade de cumulação do 'Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa - AADC' com o 'Adicional de Periculosidade' , previsto no § 4º do art. 193 da CLT, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT que desempenham a função de carteiro motorizado (Função Motorizada 'M' e 'MV'), utilizando-se de motocicletas.”

Andamentos: [Acórdão](#) publicado em 3/12/2021. Suspensão encerrada. [Despacho](#) da 1ª Vice-Presidência do TRT-MG em 16/12/2021.

Tese firmada: “Diante das naturezas jurídicas diversas do Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa - AADC previsto no PCCS/2008 da ECT e do Adicional de Periculosidade estatuído pelo § 4º do art. 193 da CLT, define-se que, para os empregados da ECT que se enquadram nas hipóteses de pagamento dos referidos adicionais, o AADC e o adicional de periculosidade, percebido por carteiro motorizado que faz uso de motocicleta, podem ser recebidos cumulativamente”.

Suspensão: **ENCERRADA**

IAC - TST

-

ArgInc - TST

-

CASOS REPETITIVOS - STJ

STJ CERTIFICA O TRÂNSITO EM JULGADO NO TEMA 1054

[Tema 1054](#) (REsp 1858965 / SP. Número único: 2198392-85.2019.8.26.0000) “Definição acerca da obrigatoriedade, ou não, de a fazenda pública exequente, no âmbito das execuções fiscais, promover o adiantamento das custas relativas às despesas postais referentes ao ato citatório, à luz do art. 39 da Lei 6.830/80.”

Andamento: trânsito em julgado em 1º/12/2021.

Relembre a tese firmada em 1º/10/2021: "A teor do art. 39 da Lei 6.830/80, a fazenda pública exequente, no âmbito das execuções fiscais, está dispensada de promover o adiantamento de custas relativas ao ato citatório, devendo recolher o respectivo valor somente ao final da demanda, acaso resulte vencida."

CONFLITO DE COMPETÊNCIA - STJ

IRDR -TRTMG

Para acessar os IRDRs distribuídos no TRT da 3ª Região, clique [aqui](#).

IRDR INADMITIDO PELO TRIBUNAL PLENO

[IRDR 0011267-28.2021.5.03.0000](#) “Indenização substitutiva por danos materiais. Não inclusão de verbas salariais no benefício pago por entidade de previdência privada. Prescrição. Termo inicial. Havendo diversas demandas nas quais há controvérsia sobre o termo inicial da prescrição da ação de indenização substitutiva, movida por ex-empregado contra o ex-empregador, em razão da não inclusão de parcelas salariais no cálculo do benefício pago por entidades de previdência privada, tratando-se de questão unicamente de direito com riscos à isonomia e à segurança jurídica, a suscitação de incidente de resolução de demandas repetitivas é medida que se impõe. Inteligência do art. 976 do CPC.”

Redator: Des. Marcos Penido de Oliveira

Processo de origem: [TRT-0010175-76.2021.5.03.0109](#) RO

Andamento: IRDR inadmitido. [Acórdão](#) disponibilizado em 18/12/2021.

IAC - TRTMG

ArgInc - TRTMG

Para acessar a página de Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade (ArgInc), clique [aqui](#).

ARGINC INSTAURADA E DISTRIBUÍDA POR PREVENÇÃO

[ArgInc 0011673-49.2021.5.03.0000](#): “Arguição de Inconstitucionalidade do § 1º do art. 25 da Lei n. 8.987/1995.”

Relator: Des. Sebastião Geraldo de Oliveira (Distribuição por prevenção, considerada a identidade de objeto em relação à ArgInc 0012399-57.2020.5.03.0000).

Processo de origem: [ROT 0010869-43.2016.5.03.0037](#)

Andamento: Arginc distribuída em 7/12/2021. [Despacho](#) da 1ª Vice-Presidência.

DESTAQUES

BOLETIM DE PRECEDENTES DO TRT3 CHEGA À EDIÇÃO N. 30

Iniciado em julho de 2019, o Boletim de Precedentes do TRT3 completou sua 30ª edição em dezembro/2021.



Também conhecido por "BP", o periódico desenvolvido pelo NUGEPNAC, sob a supervisão da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas, reúne as informações mais relevantes do mês acerca dos precedentes qualificados - com destaque para a indicação de processos de repercussão geral e de casos repetitivos em que houve determinação de suspensão ou encerramento de suspensão em âmbito nacional ou regional.

Disponibiliza, ainda, hiperlinks para teses, despachos, acórdãos e precedentes do STF, do TST e do TRT3. Ao final, traz campo de destaques com as notícias, informações e conteúdo relacionado à uniformização e gestão de precedentes de interesse da Justiça do Trabalho.

A informação atualizada destes julgados contribui para que se alcance prestação jurisdicional mais célere e efetiva, prestigiando, assim, os princípios da razoável duração dos processos e da segurança jurídica. Trata-se, ainda, de imperativo destinado a promover a gestão uniforme e racional dos processos¹.

Para consultar as versões anteriores [clique aqui](#) ou acesse o Portal > Jurisprudência” > “Boletim de Precedentes”.

TRT3 DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES SOBRE TESES E PRECEDENTES QUALIFICADOS

O Portal do TRT da 3ª Região reúne páginas e conteúdo atualizado para a divulgação e acompanhamento das decisões e teses firmadas em precedentes qualificados:

1. As páginas “[Suspensões Vigentes no TRT-MG](#)” e “[Suspensões Encerradas no TRT-MG](#)” informam os precedentes em que foi determinada a suspensão ou o dessorbamento de processos, com indicação da matéria, número do processo, despacho, etc;
2. O “[Livro de Jurisprudência Consolidada](#)”, disponível nas versões completa e compilada, apresenta todos os verbetes editados no TST e no TRT3, com remissões e correlações que facilitam a consulta unificada à jurisprudência predominante em ambos os tribunais;
3. A página “[Jurisprudência em Teses \(IRDR, IAC\)](#)”, elenca todas as teses firmadas nos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência julgados neste Tribunal;
4. Caso queira consultar as súmulas editadas no âmbito do TRT3, basta acessar a página “[Jurisprudência Consolidada – TRT-MG](#)”,
5. Se a intenção for acompanhar os principais andamentos, acórdãos, despachos, ofícios e teses em processos formadores de precedentes qualificados, consulte as páginas próprias: “[Incidentes no TRT-MG](#)”, para IRDR, IAC, ArgInc e IUJ; “[Incidentes no TST](#)”, para IRR, IAC e ArgInc instaurados na Corte Superior



¹ Resolução CNJ n. 235, de 13 de julho de 2016. “Dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências”. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2312> >. Acesso em 14 dez. 2021.

Trabalhista; “[STJ](#)”, para repetitivos e IAC do Superior Tribunal de Justiça e “[STF](#)”, para os processos de Repercussão Geral e ações de controle concentrado (ADI, ADC e ADPF).

Acesse o menu “[Jurisprudência](#)” disponível no Portal e conheça mais.

VOCÊ SABIA?

- A **lista completa** dos temas de repercussão geral, casos repetitivos, IAC e ações de controle concentrado encontra-se disponível no portal deste Tribunal, menu “[Jurisprudência](#)”.
- Os **Boletins de Precedentes** podem ser consultados no portal TRT-MG, menu “Jurisprudência”, “[Boletim de Precedentes - TRT-MG](#)”.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas
nugepnac@trt3.jus.br